

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA

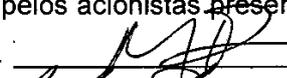
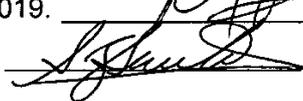
CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52

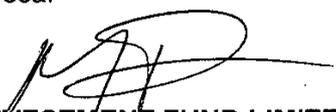
NIRE 33.300.26031-5

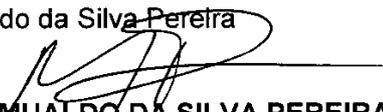
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Assembleia Geral Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2019, nas páginas 5, 6 e 11, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 12, 13 e 14/15/16 de dezembro de 2019, nas páginas 6, 7 e 6, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariada pelo Sr. **ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**, realizou-se, às 11 (onze) horas do dia 27 de dezembro de 2019, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à Assembleia os Administradores da Companhia, as seguintes deliberações foram tomadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar** a proposta de revisão da destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e reversão parcial de dividendos submetida pelo Conselho de Administração em reunião do dia 11 de dezembro de 2019, que foi preparada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia, para: **(b) revisar** a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e respectiva distribuição de dividendos que havia sido aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 12 de abril de 2019, mediante a reversão de parte dos dividendos declarados naquelas Assembleias com valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), e ora revisados para o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será revertido e registrado em



conta de Reserva de Retenção de Lucros, para pagamento como dividendos em exercício futuro, quando a empresa apresentar recursos suficientes para liquidação. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.  Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa;  Alessandro Gomes dos Santos, Secretário da Mesa.


MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED
Marcello Romualdo da Silva Pereira


MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Mesa


ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS
Secretário da Mesa